

EMATER-DF – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal

TERMO DE REFERÊNCIA EMATER-DF	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1. DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças perpétuas de uso de software tipo servidor de aplicação, com capacidade de gerenciamento de ambiente e cargas a fim de atender a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-DF conforme especificações técnicas e condições previstas neste termo de referência.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A EMATER-DF necessita deste serviço, para atender a demanda de solução de TI do tipo data Discovery, a fim de possibilitar que seus colaboradores em funções estratégicas e de Gerência acompanhar, gerenciar, decidir e analisar as informações e dados rotineiros ou não utilizando as melhores ferramentas de controle e gestão de negócios, permitindo visualizar em detalhes, mediante análises multidimensionais, os dados disponíveis nas diversas bases de dados e planilhas oferecidos pelos Sistemas Corporativos Governamentais como o SisAter.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO OBJETO:

3.1. As especificações técnicas e funcionais a serem atendidas pela solução a ser fornecida estão descritas adiante, conforme o tipo de usuário ou funcionalidade. O atendimento aos requisitos deverá ser comprovado mediante a realização de avaliação de amostra/prova de conceito sem ônus para a CONTRATANTE, tal como definido neste documento. O não atendimento a qualquer um desses requisitos é fator impeditivo para a habilitação da licitante.

3.2. Usuário desenvolvedor. Para esse tipo de usuário, a solução deve atender obrigatoriamente aos seguintes requisitos:

a) Permitir que todos os atributos disponíveis nas fontes de dados de origem possam ser combinados como métricas ou dimensões, indiferentemente, para a construção de gráficos e tabelas pelo usuário, sem que sejam requeridas do usuário ações de carregamento ou construção de quaisquer estruturas intermediárias de dados;

b) Carregar todos os dados selecionados pelo usuário, em todos os níveis de detalhe possíveis, diretamente na memória RAM do servidor de forma compactada (IN-MEMORY). Esse recurso visa à maximização da velocidade de acesso durante a execução das consultas, à minimização do impacto de acesso aos sistemas de disco e à dispensa do uso de banco de dados ou repositório em disco para a execução das consultas;

c) Reagir automaticamente, sem necessidade de definição prévia de filtros, sempre que o usuário selecionar determinados valores de qualquer dimensão. Tal seleção deve ser propagada nas demais dimensões e métricas do modelo, bem como nos valores calculados, e em todos os

painéis do documento, distinguindo os valores relacionados dos não relacionados à seleção de valores do usuário;

d) Permitir ao usuário utilizar hierarquias de drill-down com qualquer combinação de dimensões disponíveis, sem necessidade de intervenção de desenvolvedores, sem limitações quanto a quantidade de níveis e sem que sejam requeridas do usuário ações de carregamento ou construção de quaisquer estruturas intermediárias de dados;

e) Permitir que os painéis de informações criados mostrem aos usuários os dados sob a forma de objetos gráficos, como: gráficos de barra, de pizza, de linha, de mostradores analógicos (relógio com ponteiro), de dispersão (quadrante com uma dimensão sendo avaliada por dois eixos). Esses objetos devem ser oferecidos nativamente ou customizados sem custo para a contratante;

f) Permitir que os usuários executem operações de “slice and dice” sobre os dados, mudando-os de eixo como em uma tabela dinâmica;

g) Permitir a construção de alertas automáticos que notifiquem os usuários, por meio do envio automático de e-mails, a ocorrência de um fato avaliado a partir da definição de condições. A avaliação das regras associadas aos alertas deve ocorrer sempre que os dados forem carregados nos painéis de informações;

h) Permitir ao usuário salvar filtros ou seleções para recuperação e uso futuros;

i) Ter o ambiente de desenvolvimento e uso apresentados em língua portuguesa (português do Brasil), principalmente em relação a menus e caixas de diálogo da solução. Esse requisito se aplica também aos arquivos de ajuda para o usuário final;

j) Permitir acesso aos painéis de informações por meio de browser (ao menos Internet Explorer versão 8.0 e Mozilla Firefox versão 8.0), apresentando ao usuário todos os recursos e usabilidade disponíveis na solução, inclusive aqueles presentes no módulo cliente da ferramenta, se este existir;

k) Permitir a construção de painéis de informações para simulação, nos quais o usuário possa avaliar alternativas por meio da modificação de valores dos parâmetros que compõem as fórmulas da simulação;

l) Possuir funções diversas que auxiliem o desenvolvimento de métricas. Essas funções devem abranger, pelo menos, cálculos de agregação, manipulação de strings e datas, funções lógicas, manipulação de formatos, funções financeiras e estatísticas fundamentais;

m) Permitir que valores nas dimensões tipo texto sejam encontrados no documento utilizando-se qualquer parte do texto na pesquisa;

n) Permitir o uso de expressão com operadores do tipo menor, maior que, intervalo de valores no documento, tanto para dimensões com data quanto de outros valores;

o) Possuir linguagem de programação de script (VBScript e JavaScript) para manipulação dos objetos visuais, permitindo manipulação das propriedades destes e acesso ao conteúdo dos valores sendo exibidos;

p) Possuir as funcionalidades para carga de dados e desenvolvimento de documentos integradas na mesma solução e com interface única.

q) Construção das rotinas de extração, transformação e carga de dados na memória do servidor. A solução deve atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos:

r) As funcionalidades de extração, transformação e carga dos dados na memória do servidor devem ser executadas nativamente e de forma integrada pelos produtos de software que compõe a solução, todos do mesmo fabricante, sem a necessidade de iteração com outros produtos similares do mercado;

s) Permitir o acesso às bases de dados padrão disponíveis no mercado, por meio de ODBC, OLEDB e XML;

t) Permitir o acesso direto a dados estruturados armazenados sob o formato de arquivos texto (delimitados ou de layout fixo), como também sob o formato de planilhas Excel;

u) Permitir o acesso a dados que estejam em diferentes modelos de dados, tais como: relacional e dimensional;

- v) Permitir que nos processos de extração, transformação e carga sejam combinados dados de fontes heterogêneas, como: bases de dados relacionais, arquivos texto estruturado, planilhas Excel e arquivos XML;
- w) Permitir que os processos de extração, transformação e carga possam ser depurados passo a passo, de forma a facilitar a localização de erros e respectivas causas, quando ocorrer;
- x) Possuir funcionalidade de geração automática de modelo de dados, definindo relacionamentos entre fontes de dados tabulares a partir da similaridade de nomes de atributos dessas fontes;
- y) Permitir a visualização do modelo de dados gerado pela ferramenta após a carga de dados;
- z) Permitir a atualização de dados de forma completa, parcial ou incremental a partir das fontes de dados;
- aa) Não limitar o número de fontes de dados acessadas pela ferramenta;
- bb) Encaminhar e-mail automático quando houver falha na execução de atualização de dados.

3.3. Painéis de informações. Os painéis de informação a serem disponibilizados a usuários finais devem atender aos seguintes requisitos:

- a) Permitir o agrupamento dos gráficos, tabelas e filtros segundo classificação em áreas de negócio, de modo a facilitar e organizar o acesso aos mesmos.
- b) Permitir que os valores selecionados tenham abrangência em todos os painéis do documento, alterando automaticamente os valores das demais dimensões e métricas, bem como os valores calculados, e apresentando automaticamente os elementos relacionados e não relacionados;
- c) Possibilitar que sejam usadas expressões e cálculos na definição de filtros;
- d) Possuir indicadores que informem ao usuário se houve alguma falha no processo de extração, transformação e carga e se os dados disponibilizados encontram-se íntegros;
- e) Possuir integração entre os painéis de informações de um mesmo documento, para que o valor selecionado em um deles interfira automaticamente nos outros que possuam informações relacionadas ao primeiro;
- f) Possuir funcionalidade de análise de informações georreferenciadas, refletindo as seleções aplicadas nos painéis de informações;
- g) Possibilitar a criação de gráficos em que sejam representadas diferentes métricas em escalas distintas por meio de eixos diferentes;
- h) Prover funcionalidade de pesquisa que busque, em uma única operação, determinados valores em todos os campos – dimensões, filtros e valores – do documento;
- i) Prover ao usuário mecanismo de busca associativa, similar a ferramentas de busca na internet, que sugira ao usuário possibilidades alternativas de autocompletar na dimensão pesquisada e, simultaneamente, nas demais dimensões associadas;
- j) Permitir que o resultado da consulta realizada pelo usuário seja carregada localmente em sua estação de trabalho e apresentada posteriormente, mesmo sem conexão a qualquer rede de comunicação de dados;
- k) Distribuir versões de painéis de informações em formato PDF a partir de e-mail ou gravação em pastas especificadas;
- l) Permitir o acesso a painéis de informações a partir de dispositivos móveis (Apple iOS e Android), em modo Wi-Fi ou 3G/4G, sem que haja necessidade de desenvolvimento ou custo adicional à contratante;
- m) Permitir o acesso a painéis de informações a partir de endereços fornecidos ao browser de internet, bem como que sejam fornecidos parâmetros a esses endereços a fim de filtrar os dados apresentados no respectivo painel de informação segundo os parâmetros informados;
- n) Possuir interface integrada, não exigindo a instalação em separado de outros componentes referentes a arquitetura OLAP;

- o) Arquitetura de software e hardware. A arquitetura de software e hardware deve atender aos seguintes requisitos:
- p) Permitir configuração de cluster e load balance entre equipamentos servidores sem custo adicional com licenças ou funcionalidades para a contratante;
- q) Permitir escalabilidade vertical de hardware, em relação a processadores, núcleos, memória ou quaisquer outros recursos, visando aumento de desempenho da solução, sem custo adicional com licenças ou funcionalidades para a contratante;
- r) Possuir versões de servidor em 64 bits;
- s) Fornecer e gerenciar integração com o Microsoft Active Directory, associando nomes de usuário a seus grupos e permitindo a atribuição de tarefas e configuração de permissões a usuários específicos.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. A licitante deverá apresentar atestado ou declaração de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de licenças de uso de software de um ou mais produtos que compõe a solução proposta e a respectiva prestação dos serviços de implantação.

5. DO QUANTITATIVO E CARACTERÍSTICAS DOS ITENS:

5.1. Considerando as necessidades identificadas da EMATER-DF, deverá ser elaborado edital para a contratação do objeto, cujos itens são enumerados e descritos no quadro abaixo, onde constam também as quantidades a serem adquiridas para cada item. Tendo em vista tratar-se de solução de TI que requer unicidade com relação ao todo, o objeto deverá ser adjudicado de forma global para a licitante que apresentar a menor proposta. Para tanto, será considerada a soma do resultado dos preços unitários multiplicados pelas respectivas quantidades máximas.

Item	Descrição	Quant.	Custo Unitário de Referência (Mediana ou menor)	Valor Total
1	Licença perpétua de uso de software, do tipo servidor em ambiente de produção, para automatização de processos de distribuição de aplicações de análise estratégica gerencial, em ambiente de cluster de servidores, bem como distribuição automatizada para envio destas aplicações a usuários, podendo ser configurado para envio completo de dados ou segmentado.	1	80.500,00	80.500,00
2	Licenças perpétua de software com usuário identificado, com permissão de acesso a visualização (consulta) a pelo menos uma aplicação de análise estratégica e gerencial.	25	800,00	20.000,00

3	Licenças perpétua de software com usuário identificado, com permissão de criação ou visualização de número ilimitado de aplicações de análise estratégica e gerencial.	5	3.129,67	15.648,35
4	Módulo de geração e envio automático de relatórios em formato PDF.(licença perpétua)	1	51.886,67	51.886,67
5	Software do tipo servidor de aplicações, com capacidade de gerenciamento de ambiente e cargas, bem como de distribuição de aplicações de análise estratégica e gerencial. (licença perpétua)	1	51.500,00	51.500,00
TOTAL				219.535,02

5.2. O item 1 deve permitir a criação e a publicação de painéis de informações criados para acesso pelos usuários em servidor da Gerência de Tecnologia da Informação da EMATER-DF. Também deve assegurar que as informações sejam acessadas somente por usuários cadastrados. Além disso, deve permitir que seja realizado tratamento adequado de dados de acordo com regras de negócio e ser compatível com acesso a bases de dados por meio de ODBC, OLEDB e XML.

5.3. O item 2 será utilizado para aprovação dos painéis de informações, antes de serem publicados em ambiente de produção.

5.4. O item 3 deve permitir que ao menos um painel de informações criado seja publicado e disponibilizado, via Internet, a usuários externos a rede da EMATER-DF.

5.5. O item 4 deve permitir o controle centralizado dos painéis de informação e o agendamento de atualização e distribuição, inclusive por meio de arquivos estáticos do tipo PDF.

5.6. O item 5 deve permitir aos usuários o acesso a painéis de informações publicados, independentemente do seu desenvolvedor, podendo o usuário acessar informações de diferentes fontes, desde que devidamente autorizado. Essas licenças de uso devem permitir, ainda, que o usuário crie painéis próprios de informações.

5.7. As licenças a que se referem os itens 1 a 5 devem ser em **caráter perpétuo**.

6. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. Local de entrega: Parque estação biológica edifício sede EMATER-DF – Asa Norte – Brasília-DF. Cep. 70770-915 de segunda à sexta-feira, exceto feriados, entre 8h00m e 11h00m ou entre 13h00m e 16h00m.

6.2. Prazo para entrega: Os softwares deverão ser entregues em mídia digital ou disponibilizados para download no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.

6.3. Recebimento provisório do objeto: o software será recebido provisoriamente para avaliação, por empregado ou comissão devidamente designada pela autoridade da EMATER-DF;

6.4. Recebimento definitivo do objeto: o recebimento definitivo ocorrerá em até 10 dias a contar da data do recebimento provisório do objeto.

7. DA ESTIMATIVA DE CUSTO:

7.1. A estimativa de custo para aquisição do software é da ordem de **R\$ 219.535,02 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dois centavos)**.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 dias após o recebimento definitivo do objeto, em conformidade com a legislação vigente;

8.2. O pagamento ficará condicionado à comprovação de regularidade junto à fazenda pública federal, estadual e municipal, assim como regularidade junto à receita federal (CND), fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), tribunal superior do trabalho (CNDT) e apresentação de nota fiscal eletrônica conforme protocolo icms 42, de 3 de julho de 2009 e suas alterações;

8.3. As empresas com sede ou domicílio no distrito federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão efetuados exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto, deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o decreto nº 32.767/2011;

8.4. Empresas de outros estados que não tenham filiais ou representações no Distrito Federal poderão indicar conta corrente de outro banco, conforme decreto nº 32.767/2011.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O Contrato terá vigência de 12 meses, **contados a partir da data de sua assinatura** podendo ser prorrogado até o prazo máximo estabelecido em lei.

10. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:

10.1. Como condição de habilitação da empresa licitante, esta deverá apresentar declaração atestando que não possui **em seu quadro societário**, servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1. A contratada deverá entregar ou disponibilizar para download os softwares, em conformidade com as especificações do objeto, da legislação vigente visando sempre cumprir os prazos e datas estabelecidas neste Termo de Referência.

11.2. A contratada deverá possuir **representante comercial ou assistência técnica credenciada no Distrito Federal** para manutenção da garantia dos softwares.

11.3. A contratada deverá entregar os softwares, com as devidas mídias de instalação ou disponibilizar para download em servidor acessível pela EMATER-DF e encaminhar as licenças de uso autorizadas para uso.

11.4. Cumprir as normas internas da EMATER-DF, bem como aquelas que regulam as ações de higiene e segurança do trabalho;

11.5. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no cumprimento de suas obrigações;

11.6. Manter durante a execução do contrato todas as **condições de habilitação e qualificação** bem como as que comprovem sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

11.7. A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela qualidade dos softwares inclusive a promoção de correção de erros e falhas originadas pelo próprio aplicativo através da aplicação de correções (pachs/atualizações), sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado;

11.8. A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso aos documentos e registros contábeis, aos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes ou contratantes, bem como aos órgãos de controle interno e externo;

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1. Comunicar prontamente a Contratada toda e qualquer anormalidade verificada nos softwares fornecidos, e/ou nos serviços executados, inclusive versões de atualização e correção de erros;

12.2. Efetuar o recebimento dos softwares conforme especificações do objeto;

12.3. Designar empregado ou comissão para fiscalização da entrega e da prestação da garantia do objeto desse Termo de Referência;

12.4. **Rejeitar no todo ou em parte** os objetos entregue em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

12.5. Exercer a fiscalização dos bens e serviços, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, inclusive do cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela CONTRATADA, no que se refere à execução do contrato;

12.6. Verificar prazos, garantias, certidões e atestar notas fiscais;

12.7. Efetuar o pagamento em conformidade com a legislação vigente no Distrito Federal.

13 DAS PENALIDADES:

13.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições dispostas neste Termo de Referência, serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Decreto nº 26.851/06 e atualizações, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações, facultada à EMATER-DF, a rescisão unilateral do contrato.

14 DO FORO:

14.1. Fica eleito o foro da Justiça do Distrito Federal para dirimir as dúvidas não solucionadas administrativamente oriundas do cumprimento das obrigações estabelecidas.

15 . DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a ouvidoria de combate a corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília-DF, de agosto e 2016.

FABRÍCIO PORTES BRAGA
Responsável pela Elaboração

EMERSON FERREIRA DO NASCIMENTNO
Executor Convênio MDA/ Caixa



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO
FEDERAL- SEAGRI -DF
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL –
EMATER-DF



ALESSANDRO MIGUEL FERREIRA SILVA
Gerente de Material e Patrimônio